



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 08 AO CONTRATO N. 01/2010

O EXMO. DES. CARLOS CINI MARCHIONATTI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 472/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 24-10-2014), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de mar.-17 a fev.-18, com percentual negativo de 0,42%, resultando no valor de R\$ 8.022,59 (oito mil, vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-3-2018, conforme Contrato n. 01/2010 (locação de imóvel destinado ao funcionamento dos cartórios e depósitos das 20ª e 148ª ZZEE, em Erechim-RS) e Termos Aditivos ns. 01 e 02, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **NELIO ANTONIO DARIVA E OUTROS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 15 de março de 2018.

Des. Carlos Cini Marchionatti,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.